

Portaria Conjunta nº23, de 28 de setembro de 2016.

Torna pública a lista de propostas pré-selecionadas e suplentes no Edital 15/2016- Setorial de Dança 2016 e dá outras providências.

O **Secretário de Cultura** e a **Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o §4º do art. 19 do Decreto Nº 14.845/2013 e disposto no item 8.5 do Edital nº 15/2016 – Setorial de Dança 2016,

RESOLVEM

Art. 1º - Homologar e tornar público o resultado da análise do mérito do processo seletivo regulamentado pelo Edital 15/2016 e publicar nos sites oficiais a relação das propostas Pré-Selecionadas e Suplentes, conforme decisão da Comissão Temática, assim especificada:

- I - Quantidade de propostas pré-selecionadas: 16 (dezesesseis)
- II - Valor total das propostas pré-selecionadas: R\$1.496.404,00(um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e quatro reais)
- III - Quantidade de propostas suplentes: 16(dezesesseis)
- IV - Valor total das propostas suplentes: R\$1.860.958,00 (um milhão, oitocentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e oito reais)

Parágrafo Único – As propostas e seus respectivos resultados estarão disponíveis nos endereços eletrônicos: www.cultura.ba.gov.br e siic.cultura.ba.gov.br.

Art. 2º - Para fins de cumprimento do disposto nos itens 8.6 e 9.1 do Edital nº 15/2016 os comunicados serão enviados aos proponentes de propostas pré-selecionadas através do SIIC/Clique Fomento e via e-mail, que terão de 06 a 13 de outubro de 2016 para realizar os ajustes solicitados e entregar a documentação obrigatória para assinatura de TAC.

Art. 3º - Estabelecer 06 de outubro de 2016 como a data limite para interposição de recursos, em observância ao prazo fixado no Anexo II do Edital nº 15/2016.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO JORGE PORTUGAL
Secretário de Cultura

FERNANDA TOURINHO
Diretora Geral da Fundação
Cultural do Estado da Bahia